



**MUNICÍPIO DE ITIQUIRA
ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO**

Praça Frei Liberato Keterrer, nº 311, Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000
www.itiquira.mt.gov.br Telefone/PABX: (65) 3491-1061

Publicado no Diário Oficial

Municípios de Mato Grosso

Edição nº: 3.858

Páginas: _____ à _____

LEI MUNICIPAL N.º 1.149, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO
PAÇO MUNICIPAL "ROSA PEREIRA CAMPOS"
EM 18 / 11 / 2021
M. Cristiane Rossoni
ENCARREGADO DE GABINETE

“Dispõe sobre a Denominação “Bairro Novo Santo Antônio que passa ser Altino Teodoro Ribeiro em Itiquira, Estado de Mato Grosso e dá Outras Providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado o nome, do **Bairro Novo Santo Antônio de Altino Teodoro Ribeiro no município de Itiquira/MT.**

Art. 2º Caberá aos órgãos e unidades administrativas competentes do Poder Executivo às providências pertinentes para a consumação da alteração objeto desta lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Itiquira, Estado de Mato Grosso, 18 de novembro de 2021.


**FABIANO DALLA VALLE
PREFEITO MUNICIPAL**